DECRETO MUNICIPAL Nº 91/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1902/2025, de 02 de Dezembro de 2025.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R$ 34.523,17 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos) nas seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:
Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
33.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias Civil R$ 30.000,00
33.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
33.90.40.00.00.00.00 0001 – Serviços de Tec. da informação e comunicação R$ 5.000,00
44.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações R$ 5.000,00
TOTAL R$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:
Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
31.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 60.000,00

TOTAL
R$ 60.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2026.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 23/10/26 a 07/11/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração

Tesoureiro

NELSON ALVES CHIUZA